



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **22.170** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2 - "BO" **REGISTRO DE IMÓVEIS** REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 22.170 Data 11/03/2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Parte do lote rural nº 115 (cento e quinze), da Colônia Concórdia, situado em Lajeado Casagrande, Município de Irani/SC, com a área de 96.800,00m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, por 554,58 metros, em linha reta, com Vilmar Lohmann; ao Sul, por 556,84 metros, em linha reta, com Valdecir Espig; ao Leste, por 174,41 metros, em linha reta, com Jandir Fornari; e ao Oeste, por 173,98 metros, em linha reta, com área remanescente. Cadastrado no INCRA sob nº 814.130.011.088-8, com 19,1 ha, em nome do vendedor e NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob nº 0.885.029-1, em ambos sob a denominação de Colônia da Serra.*****

PROPRIETÁRIOS - ARNO ARLINDO LOHMANN e MARILUCIA MASS, brasileiros, convên-tes estáveis, ele empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 811.758.509/00 e portador da CI. nº 14/R-2.698.572/SSP-SC (24.01.1990), e ela agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 038.310.539-01, e portadora da CI. nº 14/C-3.572.392/SSP-SC (23/03/1994), residentes e domiciliados em Lajeado Casagrande, interior do Município de Irani/SC.*****

TÍTULO AQUISITIVO - Matriculado sob nº 21.681 do Livro nº "BM" deste cartório.

A REGISTRADORA SUBST. GISELE JULIANI

R-1-22.170 - Prenotado sob nº 64.601, em 11/03/2008 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabelião do Cartório de Irani/SC, Dolores Paulina Telles, em 20 de novembro de 2007, às fls 025 do Livro nº 042, ARNO ARLINDO LOHMANN e MARILUCIA MASS, supra qualificados, **VENDERAM** por R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, a JOHNNY LUCAS LOHMANN, brasileiro, solteiro, conforme termo de nascimento nº 52062, fls 113 do Livro 56, do Ofício desta cidade, maior, portador da CI. nº 16/R-4.692.763/SESP-SC (08/07/1999), e inscrito no CPF/MF sob nº 056.317.199-59, residente e domiciliado em Linha Lajeado Casagrande, Município de Irani/SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 11 de março de 2008. Emolumentos: R\$ 76,85 + selo (R\$ 1,00) = R\$ 77,85.

A REGISTRADORA SUBST. GISELE JULIANI

AV-2-22.170 - Protocolo nº 99.672, de 18/09/2014 - CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Conforme requerimento de parte interessada, devidamente instruído e formalizado com o Recibo de Inscrição no Imóvel Rural no CAR datado de 09 de setembro de 2014, procede-se a esta averbação, nos termos dos arts. 167, II, 5 e 246 da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte registro no CAR: **SC-4207809-9CED9F635BC248D1A93F3B47817F0941**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 18 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$79,90. Selo de fiscalização: DQA57058-BCAK. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero. (Leandra Ebert Batista Albiero).

R-3-22.170 - Protocolo nº 99.673, de 18/09/2014 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1. Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia-SC, Suzane Paula Sandi, em 19/01/2011, fls. 139, Livro 441, o proprietário **JOHNNY LUCAS LOHMANN**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 19/08/1987, maior, residente e domiciliado na Rua Suruis, 50, Bairro São Paulo, Concórdia SC, CPF 056.317.199-59, RG 4.692.763 SESP/SC, neste ato representado por JEAN CARLO TIBOLLA, CPF 058.682.509-66, RG 4.885.054 SESPDC/SC, conforme procuração lavrada no Tabelionato desta cidade em 15/09/2010, a fls 174 do livro nº 280 de procurações, **VENDEU**, por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), avaliado em R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) para fins de ITBI e em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fins do art. 502 do Código de Normas de Santa Catarina, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **JEAN CARLO TIBOLLA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/03/1989, maior, residente e domiciliado em Lajeado Casagrande, Irani SC, CPF 058.682.509-66, RG 4.885.054 SESPDC/SC. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento

- continua -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 1 de 3





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

CNM: 104182.2.0022170-60

22.170

1v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA:

Nº Fis.

da lavratura do instrumento. Foi apresentado FRJ complementar nº 0000.50020.1062.3892, no valor de R\$ 120,00. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 18 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$564,00. Selo de fiscalização: DQA57059-8TGB. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero. (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-4-22.170 - Protocolo nº 127.618, de 14/02/2020 - **PENHORA** - Conforme Penhora por Termo nos Autos expedido e assinado digitalmente em 12 de fevereiro de 2020 por Angélita Salete da Silva Del Moral (Técnico Judiciário Auxiliar) do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Concórdia/SC, extraído da Ação de Cumprimento de Sentença/PROC - Autos nº 0303557-26.2017.8.24.0019/01, onde consta como **Exequente: INÊS GENI ROSSETTO EBERTZ**, CPF 705.381.749-00 e como **Executado: PINCELÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ 82.864.091/0001-78, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 34.087,09, em 25/06/2018. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 11 de maio de 2020. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FDT85653-O1RY - Isento. O Substituto Legal: Guilherme Roberto Marinello. (Guilherme Roberto Marinello).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 2 de 3





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 22.170.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 4

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 24/09/2026

[] Daniel Douglas Seabra Leite - Oficial Interino
[] Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
[] Gisele Guliani Merlo - Escrevente
[] Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26

ISS: R\$ 1,38

Total: R\$ 35,20

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 3 de 3

